

PORTARIA N.º 8887, DE 17 DE ABRIL DE 2017

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Valmor Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Maio a 14 de Junho de 2017, ao Servidor Municipal **Valmor Ferreira**, ocupante do Cargo de Operário, readaptado pela Portaria n.º 4244, para o Cargo de Servente/Copeiro, matrícula n.º 162, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2016 a 31.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento